



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**REQUERIMENTO Nº DE - CI**

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019 - CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, *que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências*, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE congrega atualmente dez grandes autoprodutores que atuam nos setores de alumínio, agroindústria, cimento, mineração, papel e celulose, siderurgia e energia. Essas empresas investem na verticalização da cadeia de suprimento de energéticos para o autoconsumo em busca de maior garantia de suprimento, travamento de custos, previsibilidade de preços e competitividade industrial.



Juntos, os associados da ABIAPE faturam mais de R\$ 230 bilhões por ano, empregam diretamente mais de 260 mil trabalhadores e aplicam anualmente cerca de R\$ 2,5 bilhões em investimentos socioambientais.

Na matriz energética nacional, os autoprodutores associados da ABIAPE participam de diversos empreendimentos em projeto, construção e operação que totalizam 23.098 MW de potência instalada, dos quais 8.889 MW são específicos para o consumo próprio. Desse total, 7.205 MW já estão em operação no país em 37 hidrelétricas, 18 termelétricas e 8 PCHs. Além disso, possuem 673 MW em projetos e participam da construção da usina de Belo Monte, sendo responsáveis por 1.011 MW.

A ABIAPE trabalha no acompanhamento, elaboração e modificação do arcabouço legal e regulatório, atuando nas áreas de energia, socioambiental e relações institucionais. Durante seus mais de onze anos de funcionamento, a Associação tem trabalhado intensamente buscando elevar a competitividade, responsabilidade socioambiental e segurança de suprimento da indústria autoprodutora nacional, garantindo, assim, a geração de energia competitiva para um Brasil sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento que inclui a ABIAPE no rol dos expositores da Audiência Pública destinada a instruir o projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico e as concessões de geração de energia elétrica.



Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 44/2019 - CI, com o objetivo de instruir o PLS 232/2016, que dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio...

---

Sala da Comissão, 8 de julho de 2019.

**Senador Eduardo Gomes**  
**(MDB - TO)**

